



PREFEITURA DE
PINHALÃO

CUIDAR E TRANSFORMAR

1975 a 2025

Ofício nº 196/2025

Ilustríssimo senhor vereador **Edney Luis Vilas Boas**

PINHALÃO - PARANÁ

Ref.: Indicação Legislativa nº 03/2025

Senhor Vereador,

Acuso o recebimento da Indicação Legislativa nº 03/2025, de autoria de Vossa Excelência, que trata da necessidade de implantação de sinalização viária na estrada que liga o Distrito da Lavrinha ao Município de Pinhalão, com o intuito de prevenir acidentes e garantir a segurança dos usuários.

Informo que a demanda foi prontamente encaminhada ao setor de Engenharia Civil, à Secretaria Municipal de Obras, ao Departamento de Finanças e ao Departamento Jurídico, para que sejam adotadas as medidas legais e administrativas necessárias à correção da sinalização viária nos trechos indicados, dentro dos limites orçamentários e financeiros deste ente público.

Reiteramos nosso compromisso com a segurança viária e o bem-estar da população, especialmente em vias de grande circulação como esta, e agradecemos a atenção de Vossa Excelência ao trazer essa importante demanda à Administração Municipal.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Pinhalão, 08 de abril de 2025

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO

PROTOCOLO Nº

18 / 2025

Em

08 / 04 / 2025